REGULAMENTO OFICIAL

2º CONCURSO DE BANDAS DE GARAGEM

CASTELHANOS MOTO ROCK – 2026

Data: 28 e 29 de novembro de 2026
Local: A ser divulgado pela organização
Premiação total: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

ARTIGO 1º – DO OBJETIVO

1.1. O 2º Concurso de Bandas de Garagem do Castelhanos Moto Rock tem como objetivo incentivar, valorizar e divulgar bandas independentes, proporcionando oportunidades para novos talentos apresentarem seus trabalhos ao público.

1.2. O concurso busca fortalecer a cena musical do rock, incentivar a produção artística e promover a integração entre músicos, motociclistas, amantes do rock e a comunidade.

1.3. O evento será realizado nos dias **28 e 29 de novembro de 2026**, sob a responsabilidade da organização do Castelhanos Moto Rock.

ARTIGO 2º – DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar bandas independentes, amadoras e de garagem, com repertório voltado ao rock e seus subgêneros, incluindo rock clássico, hard rock, heavy metal, punk rock, blues rock, rock alternativo e estilos relacionados.

2.2. Serão aceitas bandas com músicas autorais, covers ou repertório misto.

2.3. Cada banda deverá possuir, no mínimo, 3 (três) integrantes.

2.4. Não será permitida a utilização de playback para substituir instrumentos ou vocais principais durante a apresentação.

2.5. Os integrantes deverão respeitar as normas de segurança, convivência e organização do evento.

2.6. Cada participante poderá integrar apenas uma banda inscrita no concurso, salvo autorização expressa da organização.

ARTIGO 3º – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas por meio dos canais oficiais divulgados pela organização do Castelhanos Moto Rock.

3.2. Para realizar a inscrição, a banda deverá fornecer:

- Nome da banda e cidade de origem;
- Nome e quantidade de integrantes;
- Nome completo e telefone do responsável;
- Estilo musical;
- Breve apresentação da banda;
- Link de vídeo ou material demonstrativo, quando solicitado.

3.3. O prazo de inscrição e a quantidade máxima de bandas participantes serão divulgados pela organização.

3.4. A organização poderá solicitar informações complementares para confirmar a inscrição.

3.5. A inscrição representa a concordância integral com todas as disposições deste regulamento.

ARTIGO 4º – DAS ETAPAS DO CONCURSO

4.1. O concurso acontecerá nos dias **28 e 29 de novembro de 2026**.

4.2. A programação será dividida em duas etapas:

28 DE NOVEMBRO – ETAPA CLASSIFICATÓRIA

As bandas selecionadas realizarão suas apresentações e serão avaliadas pela comissão julgadora.

As bandas com as maiores pontuações avançarão para a grande final.

29 DE NOVEMBRO – GRANDE FINAL

As bandas finalistas realizarão novas apresentações, sendo avaliadas pela comissão julgadora para definição do primeiro, segundo e terceiro lugares.

4.3. A quantidade de bandas classificadas para a final será definida e comunicada pela organização antes do início da etapa classificatória.

4.4. A ordem das apresentações será determinada pela organização ou mediante sorteio.

4.5. As pontuações da etapa classificatória não serão somadas às pontuações da grande final. A classificação final será definida exclusivamente pelas notas obtidas no dia 29 de novembro.

ARTIGO 5º – DAS APRESENTAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS

5.1. Cada banda terá um tempo máximo de **20 (vinte) minutos** para sua apresentação musical.

5.2. O tempo destinado à montagem, desmontagem e passagem de som será definido previamente pela equipe técnica.

5.3. As bandas deverão comparecer ao local com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos em relação ao horário previsto para sua apresentação.

5.4. Atrasos que comprometam a programação poderão resultar na desclassificação da banda.

5.5. A organização disponibilizará estrutura básica de palco, sonorização e iluminação, conforme as condições técnicas do evento.

5.6. Cada banda será integralmente responsável por levar seus próprios instrumentos musicais, acessórios, cabos e demais equipamentos necessários à sua apresentação, com exceção da bateria disponibilizada pela organização.

5.7. A organização disponibilizará uma bateria para utilização compartilhada entre as bandas participantes durante o concurso.

5.8. Cada banda deverá obrigatoriamente trazer seus próprios pratos de bateria (címbalos), incluindo os acessórios necessários para sua utilização, não sendo responsabilidade da organização o fornecimento desses itens.

5.9. A bateria disponibilizada deverá ser utilizada com cuidado, sendo proibida qualquer alteração, desmontagem ou substituição de peças sem autorização da equipe técnica.

5.10. Cada banda será responsável pela montagem e retirada de seus instrumentos e acessórios, respeitando os horários e as orientações da equipe técnica.

5.11. Danos causados intencionalmente ou por uso inadequado aos equipamentos disponibilizados poderão gerar responsabilização da banda envolvida, observada a legislação aplicável.

5.12. As bandas deverão respeitar as orientações dos técnicos de som, responsáveis pelo palco e demais integrantes da equipe organizadora.

5.13. É proibida qualquer manifestação discriminatória, ofensiva ou que incentive violência durante as apresentações.

5.14. A banda deverá encerrar sua apresentação imediatamente quando solicitado pela organização, caso tenha ultrapassado o tempo permitido.

ARTIGO 6º – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

6.1. As apresentações serão avaliadas por uma comissão julgadora indicada pela organização do Castelhanos Moto Rock.

6.2. Cada jurado atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um dos seguintes critérios:

Critério de avaliação	**Nota máxima**
Qualidade técnica e execução musical	10 pontos
Presença de palco e performance	10 pontos
Criatividade e originalidade	10 pontos
Entrosamento da banda	10 pontos
Interação com o público	10 pontos
Total por jurado	**50 pontos**

6.3. A classificação será definida pela soma das notas atribuídas por todos os jurados, sendo considerada vencedora a banda que alcançar a maior pontuação total.

6.4. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação total entre duas ou mais bandas, será considerada mais bem classificada aquela que obtiver a **maior pontuação no critério Qualidade Técnica e Execução Musical**, considerando exclusivamente a soma das notas atribuídas por todos os jurados nesse critério.

6.5. Caso o empate permaneça também na pontuação do critério Qualidade Técnica e Execução Musical, a comissão julgadora realizará uma votação de desempate entre as bandas empatadas.

6.6. Os jurados deverão realizar suas avaliações de maneira imparcial, considerando exclusivamente os critérios estabelecidos neste regulamento.

6.7. As decisões técnicas da comissão julgadora serão definitivas, respeitadas as disposições deste regulamento.

ARTIGO 7º – DA PREMIAÇÃO

7.1. As três bandas mais bem classificadas receberão premiação em dinheiro, conforme a colocação final:

1º LUGAR – R$ 3.000,00 (três mil reais)

2º LUGAR – R$ 2.000,00 (dois mil reais)

3º LUGAR – R$ 1.000,00 (mil reais)

PREMIAÇÃO TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

7.2. A premiação será destinada às bandas vencedoras, cabendo aos respectivos integrantes definir internamente a divisão do valor recebido.

7.3. O pagamento da premiação será realizado no dia 30 de novembro de 2026, dia seguinte ao encerramento do concurso, exclusivamente por transferência bancária via PIX.

7.4. O responsável de cada banda premiada deverá informar à organização uma chave PIX válida, o nome completo do titular e os dados necessários para identificação do beneficiário.

7.5. A organização não se responsabilizará por atrasos decorrentes do fornecimento de informações bancárias incorretas ou incompletas. Nesses casos, o pagamento será realizado após a regularização dos dados.

7.6. O comprovante da transferência PIX servirá como registro da realização do pagamento.

7.7. A classificação oficial e as bandas vencedoras serão anunciadas durante o encerramento do concurso, no dia 29 de novembro de 2026.

ARTIGO 8º – DAS PENALIDADES E DESCLASSIFICAÇÕES

8.1. Poderão ser desclassificadas as bandas que:

- Descumprirem as regras estabelecidas neste regulamento;
- Ultrapassarem o tempo de apresentação após advertência da organização;
- Praticarem atos de violência, discriminação ou desrespeito;
- Danificarem intencionalmente equipamentos ou estruturas do evento;
- Não comparecerem no horário estabelecido;
- Utilizarem playback em desacordo com as regras;
- Desrespeitarem os jurados, integrantes de outras bandas, equipe técnica ou organização.

8.2. As penalidades serão avaliadas pela organização, assegurando-se à banda a oportunidade de apresentar esclarecimentos antes da decisão definitiva, sempre que possível.

8.3. Em caso de desclassificação, a banda perderá o direito de continuar na competição e de receber eventual premiação.

ARTIGO 9º – DAS RESPONSABILIDADES DAS BANDAS

9.1. Cada banda será responsável pelo transporte, alimentação, hospedagem e demais despesas pessoais de seus integrantes, salvo quando houver acordo específico com a organização.

9.2. As bandas deverão zelar pelos equipamentos e pela estrutura disponibilizada.

9.3. A organização não será responsável por perdas ou danos a objetos pessoais, ressalvadas as responsabilidades previstas em lei.

9.4. Os integrantes deverão manter comportamento adequado durante todo o evento, respeitando o público, os demais participantes e a equipe organizadora.

ARTIGO 10º – DO USO DE IMAGEM E DIVULGAÇÃO

10.1. O evento poderá ser fotografado, filmado e transmitido para fins de cobertura jornalística, registro e divulgação institucional.

10.2. A utilização promocional da imagem e da voz dos participantes deverá respeitar a legislação aplicável e as autorizações necessárias.

10.3. A participação no concurso não transfere à organização os direitos autorais sobre músicas ou obras das bandas.

10.4. As bandas poderão divulgar sua participação no concurso em suas redes sociais e demais canais de comunicação.

ARTIGO 11º – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A organização poderá realizar ajustes na programação por motivos técnicos, climáticos, de segurança ou força maior, comunicando as alterações às bandas participantes.

11.2. Qualquer alteração nas regras de avaliação ou premiação deverá ser divulgada antes do início das apresentações.

11.3. Os casos não previstos neste regulamento serão analisados pela comissão organizadora, observando critérios de transparência, igualdade e bom senso.

11.4. Todos os participantes deverão cumprir as orientações da equipe técnica, da segurança e da organização.

11.5. A participação no concurso implica conhecimento e aceitação integral das regras aqui estabelecidas.

11.6. A organização compromete-se a garantir igualdade de condições de avaliação para todas as bandas participantes.

ORGANIZAÇÃO – CASTELHANOS MOTO ROCK

2º CONCURSO DE BANDAS DE GARAGEM

28 E 29 DE NOVEMBRO DE 2026

PREMIAÇÃO TOTAL: R$ 6.000,00

O palco é das bandas. A energia é do rock!